



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

CNPJ. 71.989.685/0001-99 - INSC. EST. 674.060.698.117

Rua Quintino do Valle, n.º 298 – Centro – CEP 14.910-000 Tabatinga / SP – Fone: (16) 3321-9500

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVO: Construção de Praça 1

LOCAL: Parque Imperial.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Tabatinga.

1. LIMPEZA DO TERRENO

1.1- Locação: Serão medidos pela área de vias e calçadas locadas, nas dimensões indicadas em projeto ou memorial descritivo (m²), com remuneração para o fornecimento de veículo para locomoção, materiais, mão-de-obra qualificada e equipamentos necessários para execução de serviços de locação de vias, calçadas, tanques e lagoas com pontaletes de 3" x 3" em madeira Cedrinho ou Cambará.

2.0- PISOS

2.1 – Piso com requadro de concreto simples sem controle de fck: O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada nº 1; ripa de Cupiúba ("Goupia glabra"), ou Maçaranduba ("Manilkara spp"), conhecida também como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, lançamento e a execução do piso com acabamento desempenado, em concreto preparado no local, sem o controle do fck.

2.2- PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO DE 35 MPA, ESPESSURA DE 8 CM, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA:

Será medido pela área total de piso pavimentado com blocos de concreto (m²), que inclui o piso e o limitador de grama. O item remunera o fornecimento de blocos pré-moldados, articulados, em concreto simples, altamente vibrado e prensado, com resistência média a compressão de 35 MPa, espessura de 8 cm, tipos: raquete e / ou retangular e / ou sextavado e / ou 16 faces, referência: Glasser G16, fabricação Glasser, ou T 16, fabricação Tatu, ou P61635N, fabricação Presto, ou equivalente, conforme a norma NBR 9781; areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: apiloamento da superfície; lançamento e execução do lastro de areia média, com altura média de 5 cm, adensado por meio de rolo compactador; assentamento dos blocos a partir de um meio-fio lateral, em ângulos retos, ou a 45°, em relação ao eixo definido, garantindo o intertravamento e que as juntas entre as peças não excedam a 3 mm; execução de arremates junto ao meio-fio, ou bueiros, ou caixas de inspeção, etc., com blocos serrados, ou cortados, na dimensão mínima de um terço da peça inteira, conforme recomendações do fabricante; compactação das lajotas por meio de rolo compactador, juntamente com espalhamento de camada de areia fina, promovendo o preenchimento completo dos espaços das juntas do pavimento e o consequente intertravamento dos blocos. Remunera também o preenchimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, dos pequenos espaços existentes entre os blocos e as bordas de acabamento. Não remunera fornecimento de lastro de brita, quando necessário.

3.0- INSTALAÇÃO ELÉTRICA

3.1 – Caixa de medição de alta tensão: O fornecimento de caixa de medição externa, tipo "L" de 900 x 600 x 270 mm, constituída por: corpo, estrutura, porta e sobre-porta em chapa de aço nº 16,



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

CNPJ. 71.989.685/0001-99 - INSC. EST. 674.060.698.117

Rua Quintino do Valle, n.º 298 - Centro - CEP 14.910-000 Tabatinga / SP - Fone: (16) 3321-9500

com acabamento conforme padrão concessionárias; dobradiças invioláveis, trincos com dispositivo para selagem e puxador; viseiras em vidro na porta; painel em madeira compensada, no fundo interno da caixa, com espessura de 18 mm, mais ou menos 1 mm; sobre-porta, para proteção em instalações externas; inclusive todos os acessórios conforme padrão Eletropaulo; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação da caixa. A instalação elétrica toda será de 220 V.

3.2 - MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220 / 380 V, CORRENTE DE 63 A: Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento de mini-disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão DIN, bipolar, com corrente de 63 A e tensão de 220 / 380 V, fabricação: Pial Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, ABB, GE, Sica, ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de trava ajustável em trilho tipo "DIN"; não remunera o fornecimento do trilho.

3.3 - Caixa de Passagem em Alvenaria: Fornecimento e instalação de caixa em alvenaria, com dimensões de 20x20x25cm, com profundidade mínima de 12 cm e tampa plana, remuneram também acessórios e mão-de-obra necessários para a instalação completa da caixa.

3.4 - LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA TIPO PÉTALA, COM ALOJAMENTO PARA REATOR, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR: Será medido por unidade de luminária instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação completa de luminária fechada para iluminação pública e instalação em braço ou poste curvo; com corpo, aro, alojamento em liga de alumínio multifacetado e anodizado, ou em liga de alumínio injetado, em duas partes: na parte inferior, sistema de sustentação por abraçadeira com parafusos; dispositivo de ajuste angular, na parte superior possui nível bolha e sistema de segurança com limitador de abertura; acabamento na cor cinza martelado; refrator em lente plana de cristal temperado ou policarbonato injetado com proteção contra raios U.V, resistente a choques térmicos; Refletor estampado em chapa de alumínio, anodizado e selado, sistema de fixação por meio em ponta de braços de 48,3 mm e / ou 60,3 mm de diâmetro; soquete em porcelana E-40 para lâmpadas: vapor metálico até 250 W, ou vapor de sódio até 250 W; referência: DI-802 / VE 40-2 MOD.1 da Repume, SB 123 / 250 da Shomei, ILP-2002 da Ilumatic, PN-PU 120/250 da Fator Nobre ou equivalente. Não remunera o fornecimento de lâmpada e reator.

3.5 - Poste de concreto duplo "T", altura 11M: Será medido por unidade de poste instalado (un). O item remunera o fornecimento do poste de concreto armado do tipo duplo "T" 11,00 m x 300 kgf, cimento, areia, pedra britada, equipamentos e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do poste.

3.6- POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010 / 1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 8,00 M: Será medido por unidade de poste instalado (un). O item remunera o fornecimento de poste telecônico reto, com altura útil de 8,00 m, em aço SAE-1010 / 1020 galvanizado a fogo com base e chumbadores para flangear ou com prolongamento para engastar, referência fabricação Yluminart, Lumens, ou equivalente; materiais complementares e acessórios; equipamentos e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do poste, inclusive a execução da base de concreto para a fixação.

3.7- REATOR ELETROMAGNÉTICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 W / 220 V: Será medido por unidade de reator instalado (un). O item remunera o fornecimento de reator eletromagnético de alto fator de potência com capacitor e ignitor, para lâmpadas de vapor de sódio de 150 W / 220 V e a mão-de-obra necessária para a instalação do reator.



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

CNPJ. 71.989.685/0001-99 - INSC. EST. 674.060.698.117

Rua Quintino do Valle, n.º 298 – Centro – CEP 14.910-000 Tabatinga / SP – Fone: (16) 3321-9500

3.8- Relé fotoelétrico com base: Será medido por unidade de relé instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de relé fotoelétrico para controlar lâmpadas, em termoplástico auto-extinguível de alta resistência mecânica, para 50 / 60 Hz, 110 / 220 V e 1200 VA, inclusive o suporte de fixação.

3.9-Cabos de 6 mm: Será medido por comprimento de cabo a ser instalado (m). O item remunera o fornecimento de cabo constituído por condutores de cobre nu flexível, têmpera mole, classe 5 de encordoamento, isolado com composto termofixo, coberto com composto termoplástico poliolefinico não halogenado e com características de não propagação e auto extinção de fogo, com baixa emissão de fumaça, gases. Remunera mão-de-obra necessária para a instalação do cabo.

3.10- Haste de aterramento de 5/8 x 2,40 m: Será medido por unidade de haste de aterramento instalada. O item remunera o fornecimento da haste para aterramento em aço 1010/1020, trefilado e revestido de cobre eletrolítico por eletrodeposição com camada de 254 microns, de 5/8 x 3,00, referência: PK 0065 fabricação Paraklin, ou TEL 5830 fabricação termotécnica, ou equivalente; matérias acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação de haste.

3.11-LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO ELIPSOIDAL OU TUBULAR, BASE E40 DE 150 W: Será medido por unidade de lâmpada instalada (un). O item remunera o fornecimento de lâmpada em vapor de sódio de 150 W, modelo elipsoidal ou tubular com base E40, uso com equipamento auxiliar, Osram, ou Philips ou equivalente; remunera também o fornecimento da mão-de-obra necessária para a instalação da lâmpada. Não remunera o fornecimento do reator.

3.12- Canalex (flexível): Será medido por comprimento de canalex a ser instalado (m). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária, inclusive materiais acessórios para a instalação de canalex.

Observação: O padrão de entrada deverá ser B2 e a carga total será de 8KVA.

4.0 – INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

4.1 – TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN = 20 MM (“1/2”), INCLUSIVE CONEXÕES: Será medido por comprimento de tubulação executada (m) Nas redes de distribuição, prumadas, ramais e sub-ramais do sistema predial de água fria, considerar comprimento total de tubulação executada; Nas tubulações de entradas, saídas e interligações de caixas d’água e reservatórios e barriletes, considerar um metro linear para cada conexão de tubulação correspondente, acrescido ao comprimento da tubulação executada. O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra, e instalação de tubos de PVC rígido marrom com juntas soldáveis DN= 20 mm (“1/2”), inclusive conexões, para sistemas prediais de água fria. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo. Remunera também: Conexões de PVC rígido com bucha e reforço de latão, juntas soldáveis e rosqueáveis para ligações em tubos metálicos, registros e torneiras, adesivo plástico, solução limpadora para juntas soldáveis, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5648 e NBR-5626.

4.2 – Torneira de Jardim: O fornecimento e instalação de torneira curta com rosca, para uso geral, em latão fundido cromado de “1/2”; inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água;



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

CNPJ. 71.989.685/0001-99 - INSC. EST. 674.060.698.117

Rua Quintino do Valle, n.º 298 - Centro - CEP 14.910-000 Tabatinga / SP - Fone: (16) 3321-9500

5.0 - JARDINAGEM:

5.1- Plantio de grama esmeralda em placas (Jardins e canteiros): Será medido pela área real de terreno onde ocorrer o plantio de grama (m²). O item remunera o fornecimento de grama Esmeralda em rolo, terra vegetal e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de reparo do solo, plantio do rolo promovendo a completa forração da superfície, irrigação e cobertura com terra vegetal, em jardins e canteiros. Remunera também a rega e conservação para pega das mudas e a substituição de rolos que não pegarem, num prazo de 30 dias.

6.0 -PALCO:

6.1- Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm completa: Será medido pelo comprimento, considerando-se a distância entre o respaldo inferior do bloco e a extremidade inferior de apoio da broca (m). O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão-de-obra para a perfuração, armação, preparo e lançamento do concreto, para a execução de brocas com diâmetro de 20 cm.

6.2- Fornecimento, corte, dobra de aço CA 50 3/8: Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg). O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 Mpa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

6.3- Fornecimento, corte, dobra de aço 6,3 m: Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg). O item remunera o fornecimento de aço CA-25 com fyk igual 250 Mpa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

6.4- Bloco de concreto com 14 cm: Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²). O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido, confeccionada em bloco vazado de concreto de 14 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 3,0 MPa; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica: NBR 6136.

6.5 - Piso com requadro de concreto simples sem controle de fck: O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada nº 1; ripa de Cupiúba ("Goupia glabra"), ou Maçaranduba ("Manilkara spp"), conhecida também como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, lançamento e a execução do piso com acabamento desempenado, em concreto preparado no local, sem o controle do fck.



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

CNPJ. 71.989.685/0001-99 - INSC. EST. 674.060.698.117

Rua Quintino do Valle, n.º 298 – Centro – CEP 14.910-000 Tabatinga / SP – Fone: (16) 3321-9500

para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5648 e NBR-5626.

4.2 – Torneira de Jardim: O fornecimento e instalação de torneira curta com rosca, para uso geral, em latão fundido cromado de “1/2””; inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água;

5.0 – JARDINAGEM:

5.1- Plantio de grama esmeralda em placas (Jardins e canteiros): Será medido pela área real de terreno onde ocorrer o plantio de grama (m²). O item remunera o fornecimento de grama Esmeralda em rolo, terra vegetal e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de reparo do solo, plantio do rolo promovendo a completa forração da superfície, irrigação e cobertura com terra vegetal, em jardins e canteiros. Remunera também a rega e conservação para pega das mudas e a substituição de rolos que não pegarem, num prazo de 30 dias.

Tabatinga, 1 de Setembro de 2015.

Responsável pela fiscalização
MAGALI CRISTINA CARVALHO GOMES
Engenheira Civil CREA 5061121268

Observação incluir padrão B2 CPFL, o KFA de todas as praças, a instalação elétrica de 220 V e o disjuntor geral.